

TÍTULO: MUTAÇÕES CONSTITUCIONAIS E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS GRUPOS MINORITÁRIOS¹.

Fernanda Gonsalves²

RESUMO

O tema da mutação constitucional é recente, amplo e tem o escopo de alterar a Constituição Federal corroborando sua unidade e transformando sua leitura. Configura-se como alteração resultante da interpretação da Norma Fundamental em conformidade aos apelos sociais confirmados ao longo do tempo. Todavia, devido ao seu caráter informal traz consigo uma tensão latente entre a rigidez da Constituição brasileira e seus processos de alteração. Outrossim, tem como consequências, a adequação da Constituição à realidade e ainda, a possibilidade de tutela dos direitos fundamentais. Devido ao problema de representatividade enfrentado pelos grupos minoritários, a mutação é um suporte jurídico eficaz para a sua proteção em sede constitucional. Enfim, o exame desta problemática será relacionado a dois casos fáticos em que o Supremo Tribunal Federal reconheceu direitos fundamentais sob o escopo de mutação.

¹ Artigo classificado em 11º lugar na XV Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2013.

² Acadêmica do 2º ano noturno.